



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Sector: STPCJ

Processo: 13481.00.15.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 012/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 01/02/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar "o ATO TRT GP N. 420/2017, que autorizou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos Desembargadores EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO para participarem do Seminário Sobre Reforma Trabalhista, ocorrido nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, na cidade de Brasília-DF, uma vez que formalizado de acordo com os ditames legais."

**MARIA CARDOSO BORGES
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária - Substituta**

OBSERVAÇÕES: Ausentes, em gozo de férias regulamentares, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Paulo Maia Filho e Ubiratan Moreira Delgado.